

ATA N° 017/2025

Aos vinte e oito dias do mês de Abril de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta e quatro minutos, na sede do Poder Legislativo Municipal de Lajeado, na Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, realizou-se a decima sétima reunião ordinária das Comissões, com os seguintes presentes: **Vereadores**: Antônio Marcos Silva De Oliveira, Antônio Marcos Schefer, Rosane Cardoso, Heitor Luiz Hoppe, Ana Rita da Silva Azambuja, Paula Thomas, Ramatis Birnfeld De Oliveira, Lisandra Quinot Persch, Vanderlan Marques Pereira e Aquiles José Mallmann; **Assessores**: Fernanda Casani, Celí Ulrich, Fernando Dall Azen, Letícia Dadalt, Kátia Joseane Oliveira, Jonatas Ivan Ajardo, Marilene Eckert, Ricardo Dutra Corrêa e Rodrigo Sartori Schneider; Assessor Jurídico Natanael dos Santos; Assessoras de Plenário e Comissões: Vanuza Adriana De Rosso, Daniel Castro, Daniela Eckhardt e Nicole Taís Dias. Convidado Secretario da Fazenda André Bücker. Deu-se início a reunião com a leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Presidindo a reunião a Presidente da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Decoro Parlamentar Paula Thomas colocou em pauta o **CM 011-01/2025** – Que altera a lei nº 11.819, de 26 de dezembro de 2024. Aquiles leu a mensagem justificativa do projeto. O secretário da fazenda respondeu questionamentos dos vereadores referente a lei e ao projeto. Projeto ficará retido para retirada. **PL 052-01/2025** – Que autoriza a abertura de Crédito Especial. Aquiles leu a mensagem justificativa do projeto. As comissões deliberaram pela legalidade do projeto. **PL 053-01/2025** – Que autoriza a abertura de Crédito Suplementar. Aquiles leu a mensagem justificativa do projeto. As comissões deliberaram pela legalidade do projeto. Os CM's 12 e 20-01/2025 ficaram retidos para retirada. **CM 021-01/2025** – Que dispõe sobre a vacinação domiciliar para pessoas com deficiência, com Transtorno do Espectro Autista (TEA), doenças crônicas, comorbidades e demais grupos vulneráveis no âmbito do Município de Lajeado. Aquiles leu a mensagem justificativa do projeto. As comissões decidiram solicitar parecer jurídico. Projeto fica com o jurídico. **CM 022-01/2025** – Que dispõe sobre a contratação de artistas, grupos, bandas, músicos e afins, locais, para apresentação e/ou exposição em shows, exposições, eventos artísticos, culturais, musicais e similares, custeados pelo Poder Público Municipal, para sua realização, e dá outras providências. Aquiles leu a mensagem justificativa do projeto. Projeto permanece retido. **CM 023-01/2025** – Que dispõe sobre a reserva de vaga para a pessoa preta, parda e indígena em concurso público no âmbito da

administração pública do município de Lajeado. As comissões decidiram convidar a Secretaria da Administração para falar do projeto e solicitar parecer jurídico. Projeto fica com o jurídico. **CM 024-01/2025** – Que denomina de rua Flor-de-Lis a rua “B8”, localizada no Bairro Campestre - Lajeado. Projeto fica retido. **CM 025-01/2025** – Que dispõe sobre a sinalização das vagas de estacionamento destinadas a pessoas com deficiência, incluindo o símbolo do Transtorno do Espectro Autista (TEA), no âmbito do Município de Lajeado, e dá outras providências. Aquiles leu a mensagem justificativa do projeto. As comissões decidiram solicitar parecer jurídico. Projeto fica com o jurídico. **CM 026-01/2025** – Que declara a não anuênciā do Município de Lajeado à instalação de pedágios no sistema “free flow” nas rodovias estaduais que cortam o município e dá outras providências. Aquiles leu a mensagem justificativa do projeto. As comissões decidiram solicitar parecer jurídico. Projeto fica com o jurídico. **Emenda 01** ao CM 018-01/2025, Aquiles leu a emenda. A comissão de Justiça, Redação, Ética e Decoro Parlamentar deliberou pela legalidade da emenda com o voto contrário da Vereadora Paula Thomas. **Emenda 02** ao CM 018-01/2025, emenda fica retida. Sem mais assuntos a tratar a Presidente da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Decoro Parlamentar Paula Thomas deu por fim a reunião e assim a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes.